



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 3780/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado a análise do local para instalação de semáforos para pedestres com foco em acessibilidade nas travessias das vias, na Rua Antônio Pedroso, 1731 (ETEc José Dagnoni), bairro Cidade Nova e na Rua Antônio Pedroso com a Rua Cesário Cavalheiro Leite, no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores e Rua Tupis e Rodovia Dr. Ernesto de Cillo, no Jardim Santa Rita de Cássia, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio da Secretaria Competente (ou Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil) para que instale semáforos para pedestres, com foco em acessibilidade e segurança, nas seguintes travessias de vias de grande fluxo de veículos e pedestres: Rua Antônio Pedroso, 1731 (ETEc José Dagnoni), bairro Cidade Nova, na Rua Antônio Pedroso com a Rua Cesário Cavalheiro Leite, no Conjunto Habitacional dos Trabalhadores, na Rua Tupis 1524 e na Rodovia Dr. Ernesto de Cillo, no Jardim Santa Rita de Cássia, neste município.

Justificativa

Após visitas realizadas no local, constatou-se que os veículos utilizam a via em alta velocidade, resultando em atropelamentos constantes e acidentes frequentes. Os pedestres precisam correr para atravessar a rua,



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

dada a dificuldade constante de travessia e a ausência de sinalização ou redutor de velocidade, o que torna a travessia muito insegura.

Faz-se necessária a análise do local para verificar a viabilidade de instalação de semáforos para pedestres, com foco em acessibilidade nas travessias das vias, e de sinalização de travessia de pedestres. Tais medidas visam a aumentar a segurança dos munícipes, limitar a velocidade dos veículos, diminuir o risco de acidentes e facilitar o fluxo e a travessia segura da via pública.

A instalação de semáforos para pedestres na via é uma medida simples, mas de grande impacto na segurança viária, contribuindo para a organização do tráfego e para a proteção da população.

DIANTE DO EXPOSTO, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à análise e consequente instalação, garantindo maior segurança aos munícipes que utilizam a via para acesso ao trabalho, à escola e para locomoção entre os bairros.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 31 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR (KIFU)
-Vereador-
PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=92VCC5DS29AC01W5> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 92VC-C5DS-29AC-01W5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7243/2026 31/08/2026 16:52 - CHAVE: 92VC-C5DS-29AC-01W5